

APROVADA por  
UNANIMIDADE

Data  
09/04/2026

O Presidente



TOMADO  
CONHECIMENTO

Sessão de 30/04/2026  
A Mesa,

Jabuído.

## Município de Alcácer do Sal GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

### PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 011/GAP/2026

**Assunto: Relatório Anual de Monitorização de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**

Considerando:

- A) O artigo 6º n.º 4 alínea b) do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, determina a elaboração, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, de relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação”;
- B) O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, em vigor no Município impõe, igualmente, a avaliação da monitorização das medidas de prevenção para eliminação e tratamento dos riscos de gestão e infrações conexas, suscetíveis de ocorrência;
- C) Terminado o ano de 2025, foi elaborado o presente relatório que sistematiza toda a informação obtida, no âmbito da implementação e monitorização do Plano aprovado, avaliando o grau de execução das medidas previstas para a prevenção dos riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas, por cada um dos serviços, identificando as medidas implementadas; as que se encontram em fase de implementação, aquelas que ainda não foram implementadas, e as que no decorrer do ano se julgaram inadequadas, ou sem efeito.
- D) O sucesso deste instrumento – Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – depende de uma monitorização eficaz, porquanto só



através da mitigação dos riscos, se consegue uma gestão municipal, transparente.

Assim, tendo presente o exposto no Relatório, proponho:

- a) A aprovação do mesmo, pela Câmara Municipal, após o que deverá ser levado a conhecimento da Assembleia Municipal;
- b) Dar o respetivo conhecimento às entidades de tutela e fiscalização;
- c) A Divulgação do relatório de avaliação através na página eletrónica do Município;
- d) Seja reforçada a consciencialização para implementação com a maior brevidade das atividades de controlo que se encontram em curso ou estão por executar, com monitorização por parte dos dirigentes de cada unidade orgânica do cumprimento das normas e procedimentos internos;
- e) Adaptação da revisão de 2024, face às alterações orgânicas que entraram em vigor em 2025, do atual, Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, e face à alteração legislativa na matéria, com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, e face à nova Estrutura Orgânica publicada no Diário da República 2ª série, n.º 247, pelo Despacho n.º 13207/2023, de 26 de dezembro;
- f) Promoção de formação em contexto de trabalho para os trabalhadores, sobre o Programa de Cumprimento Normativo, as normas e os procedimentos internos.

Alcácer do Sal, 01 de abril de 2026

A Presidente da Câmara Municipal

Clarisse Campos

(Clarisse Campos)



## MUNICÍPIO DE ALCÁCER DO SAL

### Relatório Anual de Monitorização de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas



**Alcácer  
do Sal**  
MUNICÍPIO

**Abril 2026**

## **Índice**

<b>Lista de Siglas e acrónimos .....</b>	<b>3</b>
1 - Introdução .....	4
2 - Enquadramento .....	5
3 - Monitorização e acompanhamento das atividades de controlo	5
4 - Tabelas e Gráficos .....	7
5- Conclusões e Recomendações.....	9
6 – Anexos - Relatórios e mapas de monitorização das medidas das unidades orgânicas.....	13

### Lista de Siglas e acrónimos

PPRGIC	Plano de Prevenção de Riscos de Gestão e Infrações Conexas
CPC	Conselho de Prevenção da Corrupção
CAPP	Comissão de Acompanhamento do Plano de Prevenção
GAP	Gabinete de Apoio à Presidência
GJCO	Gabinete Jurídico e Contraordenações
DRDC	Divisão de Rede de Dados e Cibersegurança
DAF	Divisão de Área Financeira
DRH	Divisão de Recursos Humanos
DASU	Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos
DOMM	Divisão de Obras Municipais e Mobilidade
DPGU	Divisão Planeamento e Gestão Urbanística
DEASD	Divisão de Educação, Ação Social e Desporto
DDECT	Divisão de Desenvolvimento Económico, Cultura e Turismo

## 1 - Introdução

Cumprindo o exposto na norma regulamentar contida no PPRGIC, o presente relatório tem como finalidade assegurar através da avaliação da monitorização realizada com carácter anual, a aplicação e a eficácia das normas e orientações nele estabelecido.

A responsabilidade pela implementação, execução e monitorização do Plano é da Câmara Municipal, do seu Presidente, bem como, de todos os dirigentes.

O sucesso deste instrumento – PPRGIC – depende de uma monitorização eficaz, porquanto só através da mitigação dos riscos, se consegue uma gestão municipal, transparente.

Continua a reafirmar-se que a gestão do risco é um processo contínuo e em constante desenvolvimento, constituindo um requisito essencial ao funcionamento do Município de Alcácer do Sal, porquanto identifica os pontos de vulnerabilidade e define medidas de confronto adequadas.

O presente relatório sistematiza toda a informação obtida, no âmbito da implementação e monitorização do Plano aprovado, avaliando o grau de execução das medidas previstas para a prevenção dos riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas, por cada um dos serviços, identificando as medidas implementadas, aquelas que ainda não foram implementadas, as que se encontram em fase de implementação e as que no decorrer do ano se julgaram inadequadas, ou sem efeito.

## 2 - Enquadramento

O RGPC em vigor no Município de Alcácer do Sal foi objeto de 1ª revisão, em 2022 e aprovado pelas deliberações da Câmara e da Assembleia Municipal, de 10/02/2022 e 15/02/2022, respetivamente.

Nesta revisão, foram tidas em conta as recomendações e orientações do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC)<sup>3</sup>, bem como a aprovação da ainda Estrutura Orgânica, publicada em 29 de dezembro de 2021, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 251, através do Despacho n.º 12807/2021, e outros atos legislativos supervenientes ao RGPC inicial.

O Plano de Prevenção da Corrupção e Riscos Conexos encontra-se disponível em <https://cm-alcacerdosal.pt/municipio/autarquia/plano-prevencao-riscos-de-gestao/>, assim como os relatórios anuais.

## 3 - Monitorização e acompanhamento das atividades de controlo

Compete à comissão de acompanhamento e monitorização do Município de Alcácer do Sal, terminado o ano de 2025, a elaboração de um Relatório Anual global, relativamente àquele ano, que procurará espelhar os resultados da avaliação interna do Plano de Prevenção, sustentado nos relatórios apresentados pelas Unidades Orgânicas, de monitorização das situações identificadas, com vista a quantificar o grau de implementação das medidas preventivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

É feita uma avaliação interna nas unidades orgânicas, pelos seus dirigentes, anteriormente identificadas como suscetíveis de gerar riscos de gestão incluindo de corrupção e infrações conexas, realizada através de monitorização, expressa e sustentada nos seus relatórios e mapas de monitorização das medidas constantes da parte 6, do presente Relatório, remetidos à CAPP.

Da análise destes, constata-se que medidas adotadas e/se adotadas foram eficazes, na mitigação e até erradicação dos riscos alvo.

De uma forma geral, nas áreas orgânicas, consideradas suscetíveis de ocorrência de riscos aquando da revisão do PPRGIC, verifica-se uma evolução significativa, no número de medidas implementadas e riscos mitigados.

Foram apresentadas novas propostas, de alguns setores, face à identificação de novos riscos, e também, pela constatação, dos responsáveis através da supervisão, que as medidas então estabelecidas seriam demasiado abrangentes, dificultando o controlo e a monitorização da sua aplicação.

Por outro lado, há medidas que apesar de já terem sido consideradas implementadas durante os anos anteriores, voltaram a ter implementação em 2025, pois trata-se de medidas de implementação continuada, como é exemplo a formação.

De acordo com os elementos apresentados pelas diferentes unidades orgânicas constata-se que há uma manutenção da implementação das medidas pois existiu a preocupação de manter as medidas propostas, e deu-se início ao planeamento de outras, que pela sua complexidade não foi ainda possível concretizar em pleno.

Salienta-se :

Na DASU, as medidas para fazer face aos potenciais riscos identificados têm vindo a ser tomadas, tendo uma implementação bastante elevada, embora tenha baixado a implementação em relação a 2024, e verifica-se que em alguns setores a situação mantém-se semelhante ao ano de 2024, não havendo evoluções significativas nas medidas propostas.

A não evolução relativamente à adoção das medidas propostas que se encontram em curso, ou por implementar, deve-se sobretudo à dinâmica da organização, ou seja, alterações ao nível dos elementos das equipas operativas, bem como dos respetivos responsáveis e à dispersão espacial da mesma, o que não permite acompanhar e monitorizar os riscos identificados na sua plenitude.

Por outro lado, existem medidas que se encontram implementadas na sua totalidade, uma vez que foi possível assegurar o controlo e a monitorização dos riscos, levando à diminuição considerável dos mesmos.

#### 4 - Tabelas e Gráficos

Tabela 1 – Medidas de tratamento de risco por unidade orgânica /taxa de Implementação

Unidade Orgânica	Número de medidas de tratamento de risco				Taxa de implementação
	Previstas	Executadas	Em curso	Por executar*	%**
GAP	14	6	1	7	50%
GJCO	9	3	5	1	89%
DRDC	14	5	7	2	86%
DAF	19	0	14	5	74%
DRH	51	30	0	21	59%
DASU	25	12	12	1	96%
DOMM	22	9	3	10	55%
DPGU	47	22	8	17	64%
DEASD	28	12	15	1	89%
DDECT	28	18	3	7	75%
	<b>257</b>	<b>117</b>	<b>68</b>	<b>72</b>	<b>72%***</b>

\* Englobam também as medidas que apenas de planeadas, não iniciaram a sua concretização.

\*\* A % de implementação resulta da soma das medidas executadas e em curso

\*\*\* Média da taxa de implementação

Gráfico 1 – Monitorização por Unidade Orgânica

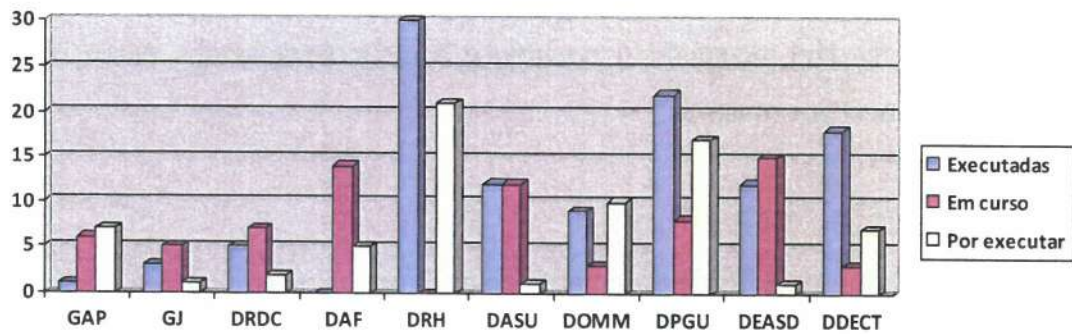
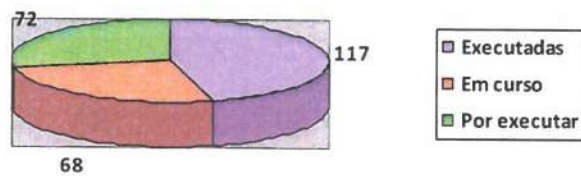


Gráfico 2 – Taxa de implementação das medidas

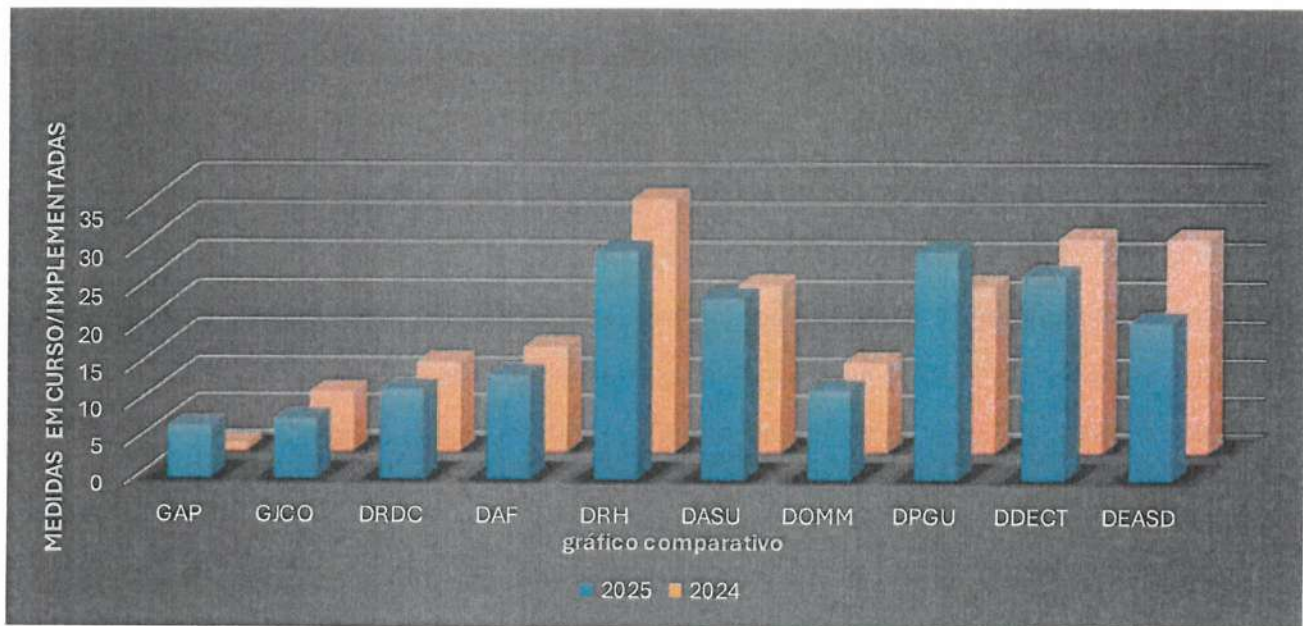


O plano apontava para 127 riscos em todos os setores funcionais, e 257 medidas preventivas e de controlo.

Pela informação prestada pelos dirigentes, constata-se que foram executadas 117 medidas para erradicar/mitigar os riscos, com 68 medidas ainda em curso e 72 não foram executadas.

Veja-se graficamente a comparação entre 2024 e 2025:

Gráfico 3 – Gráfico comparativo – N.ºs de implementação das medidas



## 5- Conclusões e Recomendações

Da monitorização efetuada ao PPRGIC é possível concluir que uma grande parte das medidas preventivas e de controlo se encontram implementadas (72%), contribuindo para minorar ou evitar a probabilidade da materialização de efeitos adversos dos riscos identificados e contribuir para a redução do seu impacto de forma relativamente eficaz.

Além da conclusão da implementação das medidas previstas no PPRGIC, verifica-se a necessidade de continuar a acompanhar as medidas já implementadas, bem como de proceder à melhoria ou correção dos aspetos que foram identificados.

A aposta na aprovação/atualização e implementação de regulamentos, normas, regras e manuais de procedimentos nas diversas áreas constitui uma prioridade do Município.

No ano de 2021 foi promulgada a estratégia anticorrupção, criado o Mecanismo Nacional Anticorrupção e o Regime Geral de Prevenção da corrupção. Este regime é aplicável ao

Município de Alcácer do Sal, e implica o cumprimento dum programa normativo do qual faz parte integrante o plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, a atualização do plano que está a ser desenvolvida, terá em conta os requisitos presentes neste diploma.

A avaliação e identificação de riscos e a gestão de conflitos de interesses através da monitorização dos processos é uma tarefa que requer atualização constante, e deverá incidir em todas as áreas de atuação e ser transversal a toda a estrutura orgânica, com identificação das situações de riscos e conflitos de interesses para cada área funcional, e outras atividades que possam provocar situações adversas ou comprometer a concretização dos objetivos da autarquia.

Assim, o PPRGIC deve ser atualizado regularmente de forma a incluir situações que não tenham sido consideradas anteriormente e ajustar o nível de risco para todas as situações previstas. A gestão de risco das instituições deve ser um processo com a participação de todos, contínuo e em constante evolução, em linha com a estratégia da organização

O eventual incumprimento dos trabalhadores nas normas e regras estabelecidas, abre uma janela de ocorrência de riscos, na organização, o qual reflete-se, claramente, nas chefias. Esse reconhecimento interior e preocupação com o estabelecimento e cumprimento das regras impostas, e com o empenho dos dirigentes demonstrado, e comparando com o ano anterior, concretizou-se num maior número de medidas implementadas, havendo assim impacto na redução e minimização dos riscos.

Estas circunstâncias, constituem uma franca melhoria do serviço público, tal como é desejado pelo executivo municipal, refletindo-se numa relação de confiança entre os cidadãos e a Autarquia.

Continua a referir-se que se deve insistir na fomentação entre os trabalhadores e chefias de uma cultura de responsabilidade e de observação estrita de regras éticas e deontológicas e a consciência das suas obrigações, estimulando o desenvolvimento de uma cultura de legalidade, clareza e transparência nos procedimentos.

O incumprimento dos trabalhadores e chefias nas normas e regras estabelecidas, abre uma janela de ocorrência de riscos, na organização, e reflete-se, claramente, nas chefias. Esse reconhecimento interior e preocupação com o estabelecimento e cumprimento das regras impostas, e com o empenho dos dirigentes demonstrado, levou a que, comparando com o ano anterior, a um maior número na concretização das medidas propostas havendo assim impacto na redução e minimização dos riscos.

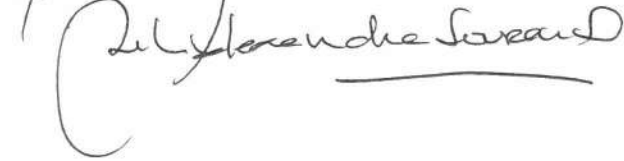
Apresentam-se ainda as seguintes recomendações:

- a) Que o presente relatório seja levado a aprovação da Câmara Municipal e a conhecimento da Assembleia Municipal, assim como comunicado, nos termos legais às entidades de tutela e fiscalização.
- b) Divulgação do relatório de avaliação através na página eletrónica do Município;
- c) Reforço da consciencialização para implementação com a maior brevidade das atividades de controlo que se encontram em curso ou estão por executar, com monitorização por parte dos dirigentes de cada unidade orgânica do cumprimento das normas e procedimentos internos.
- d) Adaptação da revisão, face às alterações orgânicas que entraram em vigor em 2025, do atual PPRG, e face à alteração legislativa na matéria, com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, e face à nova Estrutura Orgânica publicada no Diário da República 2ª série, n.º 6, pelo Despacho n.º 482/2025, de 09 de janeiro.
- e) Promoção de formação em contexto de trabalho para os trabalhadores, sobre o Programa de Cumprimento Normativo, as normas e os procedimentos internos.
- f) Dotar o Gabinete de Transparência e proteção de dados de meios, (humanos e técnicos), para desenvolver e acompanhar toda a temática do Regime geral da prevenção da corrupção e do programa de cumprimento normativo.

g) Nomeação do responsável do cumprimento normativo considerando as eleições autárquicas de outubro de 2025 e a alteração de executivo

A 30 de março de 2026

PO Grupo de Trabalho



6 – Anexos - Relatórios e mapas de monitorização das medidas das unidades orgânicas.





# Município de Alcácer do Sal

## GABINETE JURÍDICO

MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO -

2025

O presente Relatório destina-se a dar cumprimento ao previsto no Capítulo VII do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas), ( PGRG) que determina que “(...) os dirigentes têm de elaborar um Relatório de Execução do Plano da sua unidade orgânica que seja claro, conciso e objetivo, acompanhado de mapa de monitorização (Anexo III) e remetê-lo à Comissão de Acompanhamento do Plano de Prevenção, o relatório da implementação das medidas de cada serviço, até 15 de fevereiro do ano seguinte.”

Nestes termos, apresenta-se o relatório do **GABINETE JURÍDICO**.

Na elaboração do Plano foram identificadas cerca de **8 potenciais riscos**, sendo os considerados mais frequentes decorrentes da atividade “**Funções decorrentes do regime legal de contraordenações**” e que se consubstanciam em Ausência de critérios e Discricionariedade na atuação.

Para estes potenciais riscos foram propostos as seguintes medidas:

- a) Formação adequada na área,
- b) Trabalho em equipa e
- c) manual de procedimentos.

As medidas a) e b) estão em curso, pois o trabalho em equipa é contínuo e a formação tem de ser atualizada consoante a legislação e as novas competências que são atribuídas.



Foram frequentadas formações nas áreas dos PCO – Estacionamento, Urbanismo, e Reposição da Legalidade Urbanística, Contratação Pública, Proteção do denunciante entre outras.

Neste momento todas as medidas propostas ou foram implementadas ou estão em curso, dado que se trata de um procedimento contínuo.

É o que, s.m.o., nos cumpre informar

À consideração Superior

GJ. 04 de março de 2026.RL

A Técnica Superior

Rita Lourenço

(Jurista)



«MORADA»  
Tel: «TELEFONE» - Fax: «FAX»  
«EMAIL»

Anexo III

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC		Período temporal considerado De 01 / 01/2025 a 31 / 12 /2025			
DIVISÃO	UNIDADE ORGÂNICA	ATIVIDADE			
( )	GABINETE JURIDICO	MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS TRATAMENTO DE RISCO			
AVALIAÇÃO INICIAL		Fiscalização ou Acompanhamento	Ref. da(s) medida(s)	Quantidade	N.º Total de Medidas Propostas:
N.º Total de Riscos Identificados	Nº Total de Medidas Propostas	Implementadas	1, 4, 5	3	9
8	9	Não Implementadas	-	0	0%
		Em curso	2, 3, 7, 8, 9	5	58%
		Planeadas	6	1	12%
		Não aplicáveis	-	-	-
Observações					





## Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas (PPRGCIC)

### Relatório de Monitorização

#### Divisão de Rede de Dados e Cibersegurança

No âmbito da implementação do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas (PPRGCIC), e em cumprimento do disposto no Capítulo VII do referido instrumento de gestão, apresenta-se o presente Relatório Anual relativo à Divisão de Rede de Dados e Cibersegurança do Município de Alcácer do Sal.

O presente documento tem por objetivo proceder ao acompanhamento da execução das medidas previstas no PPRGCIC em vigor, bem como avaliar o grau de adequação das mesmas face aos riscos previamente identificados no âmbito das atividades desenvolvidas pela Divisão. Neste contexto, a gestão de riscos assume-se como um processo contínuo e dinâmico, orientado para a identificação de vulnerabilidades organizacionais e para a definição de mecanismos de prevenção e mitigação que contribuam para o reforço da integridade, transparência e eficiência dos serviços municipais.

Durante o período em análise, registou-se a mudança do executivo municipal, circunstância que implicou um período de transição e ajustamento ao nível da definição de orientações estratégicas e prioridades de atuação. Este enquadramento teve reflexos no acompanhamento de alguns procedimentos internos e na calendarização da implementação de determinadas medidas previstas no plano, sem, contudo, comprometer o normal funcionamento dos serviços.

Na sequência da análise efetuada aos riscos identificados e às respetivas medidas de mitigação, conclui-se que se mantêm, de um modo geral, válidos os pressupostos e orientações anteriormente definidos no âmbito do PPRGCIC para esta unidade orgânica,

não se verificando a necessidade de proceder, para o período subsequente, a alterações estruturais no quadro de gestão de riscos da Divisão de Rede de Dados e Cibersegurança.

### **Conclusão**

Face ao exposto, conclui-se que a Divisão de Rede de Dados e Cibersegurança tem vindo a assegurar o acompanhamento do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, mantendo uma monitorização regular dos riscos identificados e das respetivas medidas de mitigação.

Após a última avaliação efetuada, verifica-se que os riscos anteriormente identificados continuam presentes, mantendo o mesmo nível de criticidade. Verifica-se igualmente que as medidas de mitigação propostas — destinadas a reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto destes riscos — ainda não foram implementadas.

### **Motivos da Não Implementação**

A não execução das ações corretivas identificadas deve-se, essencialmente, aos seguintes fatores:

- Falta de tempo operacional para planeamento e implementação das medidas;
- Redefinição de recursos e esforços para responder a outras necessidades e incidentes urgentes, considerados críticos para a continuidade dos serviços.

Não obstante o período de transição associado à mudança do executivo municipal, verificou-se a continuidade do funcionamento dos serviços e a manutenção das orientações definidas no âmbito do PPRGCIC.

Alcácer do Sal, 16 de março de 2026.

DANIEL JOSÉ DA GRAÇA PECEGUINA FRANCO  
Assinado de forma digital por DANIEL JOSÉ DA GRAÇA PECEGUINA FRANCO  
Dados: 2026.03.16 10:17:20 Z

Daniel Franco (Ph.D.)

Chefe de Divisão

**Anexo III**

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC		UNIDADE ORGÂNICA		ATIVIDADE		Período temporal considerado de 01 / 01 / 2025 a 31 / 12 / 2025	
DIVISÃO	Todos os Serviços e Setores			MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS TRATAMENTO DE RISCO			
DRDC	AVALIAÇÃO INICIAL			RISCO			
N.º Total de Riscos Identificados	Nº Total de Medidas Propostas	Fiscalização ou Acompanhamento	Ref. de(s) medida(s)	Quantidade	100%	N.º Total de Medidas Propostas	
14	14	Implementadas	1+5+8+9+13	5	35,7%	14	
		Não Implementadas					
		Em curso	2+3+6+7+10+11+12	7	50%		
		Planeadas	4+14	2	14,3%		
		Não aplicáveis					
<b>Observações</b>							





## Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas (PPRGCIC)

### **Relatório Anual** **Divisão de Administração e Finanças** **2025**

O presente relatório destina-se a dar cumprimento ao previsto no Capítulo VII do PPRGCIC, e pretende demonstrar o acompanhamento e a forma como os diversos serviços e setores da Divisão de Administração e Finanças do Município de Alcácer do Sal intervieram no sentido de dar cumprimento ao Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas.

O relatório apresentado resulta da avaliação da implementação de medidas sugeridas no PPRGCIC em vigor, com o objetivo de permanentemente melhorar a qualidade dos serviços e em simultâneo a diminuição dos riscos.

A gestão de risco é um processo contínuo e em constante desenvolvimento, constituindo um requisito essencial ao funcionamento do Município de Alcácer do Sal. Trata-se, assim, de uma atividade que tem por objetivo salvaguardar aspetos indispensáveis na tomada de decisões e que estas se revelem conformes com a legislação vigente e com os procedimentos em vigor.

Reavaliados os riscos definidos e as medidas corretivas propostas, não se evidencia a necessidade de proceder a ajustamentos dos mesmos, nos diversos serviços e setores da Divisão de Administração e Finanças para o ano de 2026, mantendo-se em vigor para esta Divisão, as mesmas premissas que foram definidas na 2ª revisão ao PPRGCIC em 2024.

Assim, seguem infra os quadros (de acordo com o modelo do PPRGCIC para o efeito), referentes aos serviços e setores da DAF com referência ao ano 2025:

<b>MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC</b> Período temporal considerado de 01/01/2025 a 31/12/2025						
DIVISÃO	UNIDADE ORGÂNICA					
DAF	Setor de Gestão Financeira					
N.º Total de Riscos Identificados	Nº Total de Medidas Propostas	Fiscalização ou Acompanhamento	Ref. da(s) medida(s)	Quantidade	100%	N.º Total de Medidas Propostas
2	2	Implementadas				2
		Não Implementadas				
		Em curso	1 + 2	2	100%	
		Planeadas				
		Não aplicáveis				
<b>Observações</b>						

<b>MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC</b> Período temporal considerado de 01/01/2025 a 31/12/2025						
DIVISÃO	UNIDADE ORGÂNICA					
DAF	Serviço de Contabilidade					
N.º Total de Riscos Identificados	Nº Total de Medidas Propostas	Fiscalização ou Acompanhamento	Ref. da(s) medida(s)	Quantidade	100%	N.º Total de Medidas Propostas
5	5	Implementadas				5
		Não Implementadas				
		Em curso	1 + 2 + 3 + 4 + 5	5	100%	
		Planeadas				
		Não aplicáveis				
<b>Observações</b>						

<b>MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC</b> Período temporal considerado de 01/01/2025 a 31/12/2025						
DIVISÃO	UNIDADE ORGÂNICA					
DAF	Serviço de Aproveitamento	Fiscalização ou Acompanhamento	Ref. da(s) medida(s)	Quantidade	100%	N.º Total de Medidas Propostas
N.º Total de Riscos Identificados	Nº Total de Medidas Propostas	Implementadas				5
5	5	Não Implementadas				
		Em curso	4 + 5	2	40%	
		Planeadas	1 + 2 + 3	3	60%	
		Não aplicáveis				
<b>Observações</b>						

<b>MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC</b> Período temporal considerado de 01/01/2025 a 31/12/2025						
DIVISÃO	UNIDADE ORGÂNICA					
DAF	Serviço de Tesouraria					
N.º Total de Riscos Identificados	Nº Total de Medidas Propostas	Fiscalização ou Acompanhamento	Ref. da(s) medida(s)	Quantidade	100%	N.º Total de Medidas Propostas
2	2	Implementadas				2
		Não Implementadas				
		Em curso	1 + 2	2	100%	
		Planeadas				
		Não aplicáveis				
<b>Observações</b>						

<b>MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC</b> Período temporal considerado de 01/01/2025 a 31/12/2025						
DIVISÃO	UNIDADE ORGÂNICA					
DAF	Setor de Inventário/Património					
N.º Total de Riscos Identificados	Nº Total de Medidas Propostas	Fiscalização ou Acompanhamento	Ref. da(s) medida(s)	Quantidade	100%	N.º Total de Medidas Propostas
2	2	Implementadas	2	1	50%	2
		Não Implementadas	1	1	50%	
		Em curso				
		Planeadas				
		Não aplicáveis				
<b>Observações</b>						

MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC						
Período temporal considerado de 01/01/2025 a 31/12/2025						
DIVISÃO	UNIDADE ORGÂNICA					
DAF	Setor de Armazém					
N.º Total de Riscos Identificados	Nº Total de Medidas Propostas	Fiscalização ou Acompanhamento	Ref. da(s) medida(s)	Quantidade	100%	N.º Total de Medidas Propostas
2	2	Implementadas				2
		Não Implementadas	1	1	50%	
		Em curso	2	1	50%	
		Planeadas				
		Não aplicáveis				
Observações						

<b>MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC</b> Período temporal considerado de 01/01/2025 a 31/12/2025						
DIVISÃO	UNIDADE ORGÂNICA					
DAF	Execuções Fiscais					
N.º Total de Riscos Identificados	N.º Total de Medidas Propostas	Fiscalização ou Acompanhamento	Ref. de(s) medida(s)	Quantidade	100%	N.º Total de Medidas Propostas
1	1	Implementadas				1
		Não Implementadas				
		Em curso	1	1	100%	
		Planeadas				
		Não aplicáveis				
<b>Observações</b>						

**Conclusões:**

Os quadros acima representados demonstram o grau de implementação de medidas e procedimentos fundamentais para prevenção e mitigação de riscos de corrupção e infrações conexas.

O processo de monitorização, necessariamente de natureza dinâmica, resulta do acompanhamento do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Corrupção e Infrações Conexas e contou com a colaboração e empenho de todos setores e serviços da Divisão de Administração e Finanças.

Tendo em conta as medidas parcialmente implementadas e/ou por implementar, recomenda-se um maior compromisso na implementação e prossecução dos objetivos do Plano de Riscos de Gestão de Corrupção e Infrações Conexas por parte dos diversos serviços e setores da Divisão de Administração e Finanças do Município de Alcácer do Sal, de forma a consolidar as medidas já implementadas e a atingir aquelas que se encontrem em curso ou planeadas.

Recomenda-se o cumprimento das medidas em curso e planeadas para cada serviço ou setor da Divisão de Administração e Finanças, para o próximo ano, para prevenção dos riscos identificados, fomentando-se entre os trabalhadores uma cultura de responsabilidade e de observação estrita de regras éticas e deontológicas e a consciência das suas obrigações, estimulando o desenvolvimento de uma cultura de legalidade, clareza e transparência nos procedimentos desta Divisão.

**TERESA  
MARGARIDA  
MENDES DE SOUSA**

Assinado de forma digital por  
TERESA MARGARIDA  
MENDES DE SOUSA  
Dados: 2026.01.20 13:20:26 Z

Teresa de Sousa





# Município de Alcácer do Sal

## Divisão de Recursos Humanos

---

### RELATÓRIO

**Assunto:** "Monotorização sobre a execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC) – Ano de 2025"

De acordo com o solicitado, e afim de dar cumprimento ao disposto no artigo 6º, nº 4, alínea a) do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), informa-se que relativamente ao assunto acima indicado, e comparativamente com os dois últimos anos, durante o ano de 2025, não ocorreram neste âmbito, alterações no funcionamento do serviço e setores que compõem a Divisão de Recursos Humanos, nem ocorreram situações anómalas.

Não tendo havido oportunidade de ter sido efetuada uma avaliação conjunta sobre o ponto da situação, com o eleito responsável pela área dos Recursos Humanos, e também devido à mudança de executivo, ocorrida em outubro de 2025, não foram implementadas medidas preventivas, mantendo-se assim, o nível de risco nos valores anteriormente indicados nos itens e parâmetros do Anexo III, que se envia em anexo.

Importa referir, que a gestão das atividades realizadas tem sido assegurada pelos trabalhadores que exercem funções na Divisão de Recursos Humanos, sob orientações superiormente emanadas, cujo trabalho assenta no empenho, rigor e competência dos mesmos.

Os trabalhadores desta divisão, têm vindo a debater-se com as dificuldades existentes a vários níveis, que se vêm arrastando devido à atual conjuntura global, enfrentando os desafios que tem surgido ao longo dos anos.





Anexo III

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC						
			Período temporal considerado De 01 / 01 / 2025 a 31 / 12 / 2025			
DIVISÃO	UNIDADE ORGÂNICA	ATIVIDADE				
Divisão de Recursos Humanos	Sector de Gestão de Pessoal	Procedimentos Disciplinares				
AVALIAÇÃO INICIAL		MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS TRATAMENTO DE RISCO				
N.º Total de Riscos Identificados	Nº Total de Medidas Propostas	Fiscalização ou Acompanhamento	Ref. da(s) medida(s)	Quantidade	100%	N.º Total de Medidas Propostas: 3
1	3	Implementadas	22	1	33,33%	
		Não Implementadas	21,23	2	66,66%	
		Em curso				
		Planeadas				
		Não aplicáveis				
Observações						

Anexo III

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC		Período temporal considerado De 01 / 01 / 2025 a 31 / 12 / 2025	
DIVISÃO	UNIDADE ORGÂNICA	ATIVIDADE	
<b>Divisão de Recursos Humanos</b>	<b>Sector de Recrutamento e Seleção</b>	<b>Recrutamento</b>	
<b>AVALIAÇÃO INICIAL</b>		<b>MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS TRATAMENTO DE RISCO</b>	
<b>N.º Total de Riscos Identificados</b>	<b>N.º Total de Medidas Propostas</b>	<b>Fiscalização ou Acompanhamento</b>	<b>N.º Total de Medidas Propostas:</b>
4	14	Implementadas	100%
		Não Implementadas	14
		Em curso	8
		Planeadas	6
		Não aplicáveis	42,86%
		<b>Observações</b>	

Anexo III

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC		Período temporal considerado De 01 / 01 / 2025 a 31 / 12 / 2025			
DIVISÃO	UNIDADE ORGÂNICA	ATIVIDADE			
Divisão de Recursos Humanos	Sector de Avaliação, Formação, Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho	Gestão de dados			
AVALIAÇÃO INICIAL		MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS TRATAMENTO DE RISCO			
N.º Total de Riscos Identificados	Nº Total de Medidas Propostas	Fiscalização ou Acompanhamento	Ref. da(s) medida(s)	Quantidade	N.º Total de Medidas Propostas:
3	6	Implementadas	1,4,5	3	6
		Não Implementadas	2,3,6	3	50%
		Em curso			50%
		Planeadas			
		Não aplicáveis			
		Observações			



Anexo III

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC		Período temporal considerado De 01 / 01 / 2025 a 31 / 12 / 2025			
DIVISÃO	UNIDADE ORGÂNICA	ATIVIDADE			
Divisão de Recursos Humanos	Setor de Avaliação, Formação, Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho	Gestão da formação			
AVALIAÇÃO INICIAL		MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS TRATAMENTO DE RISCO			
N.º Total de Riscos Identificados	N.º Total de Medidas Propostas	Fiscalização ou Acompanhamento	Ref. da(s) medida(s)	Quantidade	N.º Total de Medidas Propostas:
2	4	Implementadas	11,13	2	4
		Não Implementadas	12,14	2	50%
		Em curso			50%
		Planeadas			
		Não aplicáveis			
		Observações			





---

**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO**  
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO  
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

---

Índice

1 – Introdução .....	3
2 - Estrutura orgânica: Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos (DASU) .....	4
I - Setor de Apoio Administrativo .....	5
II – Setor de Espaços Verdes .....	7
III - Setor de Resíduos e Limpeza .....	10
IV - Setor de Gestão de frota .....	13
V - Setor de Oficina e Mecânica .....	16
VI - Setor de Cemitérios .....	19
VII - Setor Local do Torrão .....	22
3 – Conclusão .....	24



## PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

---

### 1 - Introdução

O presente relatório tem como finalidade apresentar o balanço da atividade desenvolvida no âmbito do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, no que se refere à Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos (DASU), da Câmara Municipal de Alcácer do Sal. Este documento visa mostrar, de forma clara, concisa e objetiva, o estado de implementação das medidas definidas para a mitigação dos riscos identificados nos diferentes setores que integram a Divisão.

No decurso da análise, procede-se à identificação das medidas já implementadas, das que se encontram em fase de execução e daquelas que permanecem por implementar, permitindo assim avaliar o grau de cumprimento do plano e o nível de maturidade dos processos de prevenção de riscos.

Para garantir uma leitura estruturada e coerente, o relatório organiza-se em sete alíneas correspondentes aos setores operacionais da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos. Em cada uma delas é apresentada a monitorização do acompanhamento e da execução das medidas de tratamento de risco, assegurando uma visão integrada e atualizada do trabalho desenvolvido.



## **2 - Estrutura orgânica: Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos (DASU)**

A **Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos** é dirigida pela Chefe de Divisão.

Fazem parte da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos duas unidades orgânicas, a **Unidade de Gestão de Frota e Oficina** e a **Unidade de Espaços Verdes e Higiene Urbana**. Por sua vez, as unidades orgânicas são compostas pelos seguintes setores:

- I – Setor de Apoio Administrativo;
- II – Setor de Espaços Verdes;
- III – Setor de Resíduos e Limpeza;
- IV – Setor de Gestão de Frota;
- V – Setor de Oficina e Mecânica;
- VI – Setor de Cemitérios;
- VII – Setor Local do Torrão.



**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO**  
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

**I - Setor de Apoio Administrativo**

Anexo III

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

N.º Total de Riscos Identificados	N.º Total de Medidas Propostas	Fiscalização ou Acompanhamento	Ref. da(s) medida(s)	Quantidade	100%	N.º Total de Medidas Propostas
2	3	Implementadas		0		3
		Não Implementadas		0		
		Em curso		3	100%	
		Planeadas				
		Não aplicáveis				
<b>Observações</b>						



## PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

---

No quadro anterior, encontra-se a síntese das medidas tomadas e os passos que foram dados em matéria de prevenção.

O Setor de Apoio Administrativo, em 2025, voltou a sentir uma grande necessidade de reorganização dos processos administrativos, pelo que existe a necessidade de continuar a trabalhar para manter o nível organizacional dentro deste setor.

É ainda possível observar no quadro anterior, e face ao descrito anteriormente que houve a necessidade de considerar a medida já implementada como medida em curso.

### **1 – Das medidas em curso**

- a) **Clara identificação das funções** – ainda que, para 2024, se tenha considerado que esta medida se encontrava implementada, importa referir que em 2025 existiu uma reorganização dos processos administrativos e redistribuição de tarefas do Setor de Apoio Administrativo, pelo deverá ser novamente considerada medida em curso. A redefinição clara das áreas de atuação de cada assistente técnico deste setor, bem como a recolha e tratamento dos dados relacionados com as matérias a tratar, vem contribuir para melhor na identificação do responsável pelo processo e assim reduzir o potencial risco da quebra do dever de sigilo.
- b) **Acesso limitado aos processos e identificação dos intervenientes nos processos** – esta medida continua a ser aplicada e decorre, em parte, da medida atrás mencionada. O acesso não se encontra limitado a um interveniente singular, mas limitado ao serviço e aos respetivos intervenientes. Ou seja, temporariamente o acesso encontra-se limitado a cada um dos elementos responsáveis pelo processo que lhe está atribuído, ainda que seja sempre necessário o acesso de todos os elementos dos serviços, uma vez que os processos têm de ter continuidade, em casos em que ocorram períodos de ausência. No entanto, é sempre possível determinar/identificar o responsável do processo a cada momento.
- c) **Norma de controlo interno** – esta medida encontra-se em curso, uma vez que o Setor de Apoio Administrativo passou por uma nova reorganização estrutural,



## PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO

(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

bem como ao nível dos procedimentos, tendo estado em fase de consolidação de processos, assim como das normas exigidas ao desenvolvimento dos processos.



**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO**  
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

**II – Setor de Espaços Verdes**

Anexo III

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

N.º Total de Riscos Identificados	N.º Total de Medidas Propostas	Fiscalização ou Acompanhamento	Ref. da(s) medida(s)	Quantidade	100%	N.º Total de Medidas Propostas
2	2	Implementadas		2	66,66 %	3
		Não Implementadas		0	0 %	
		Em curso		1	33,33 %	
		Planeadas				
		Não aplicáveis				
<b>Observações</b>						



## PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

---

No **Setor de Espaços Verdes**, à semelhança dos anos anteriores, mantém-se implementadas duas medidas de forma a minimizar o risco a cada uma delas associada. Assim, e após análise do quadro anterior, verifica-se:

**1 – Utilização de equipamentos municipais em atividades privadas** – este risco tinha associado a medidas: **Melhorar os sistemas de controlo remoto de modo a monitorizar a utilização das viaturas municipais em tempo real**. Esta medida considera-se implementada, uma vez que o Município mantém um sistema de monitorização de viaturas, o que permite a qualquer momento perceber se existem desvios relativamente à utilização das viaturas e equipamentos fora do âmbito dos serviços

**2 – Desvio de produtos, especialmente consumíveis como o combustível** – para minimizar este risco foi definida a seguinte medida: Criação de registo de utilização dos produtos consumíveis, nomeadamente o combustível utilizado em máquinas/equipamentos municipais. Esta medida encontra-se totalmente implementada, uma vez que a todas as utilizações de combustível são registadas em folha própria, em simultâneo com a utilização do cartão eletrónico no sistema, em que assim permite aferir a conformidade com registo manual.



**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO**  
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

<b>RISCOS IDENTIFICADOS POR GABINETES E UNIDADES ORGÂNICAS</b> <b>4-DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS</b> Setor de Espaços Verdes Missão: Assegurar a execução, conservação, manutenção e melhoramento do mobiliário urbano coletivo; promover a arborização dos tecidos urbanos e gerir a manutenção dos parques e jardins; gerir, preservar e potenciar os Recursos Humanos e materiais que lhe estão adstritos; exercer as demais funções que lhe sejam superiormente atribuídas; elaborar projetos de renovação, reconversão ou criação de zonas verdes, parques e jardins.					
Espaços Verdes		Frequência do risco	Medidas propostas	Ref.	Identificação dos responsáveis
Atividade	Riscos Identificados				
Promover a arborização dos tecidos urbanos e gerir a manutenção dos parques e jardins	Desvio de produtos e materiais	Pouco frequente	Criação de registo de utilização dos produtos consumíveis, nomeadamente materiais/produtos como adubos e fertilizantes		Chefe de Divisão e Encarregado Operacional



**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO**  
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

**III – Setor Resíduos e limpeza**

Anexo III

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

N.º Total de Riscos Identificados	N.º Total de Medidas Propostas	Fiscalização ou Acompanhamento	Ref. da(s) medida(s)	Quantidade	100%	N.º Total de Medidas Propostas
3	4	Implementadas		3	75 %	4
		Não Implementadas		0	0 %	
		Em curso		1	25 %	
		Planeadas				
		Não aplicáveis				
<b>Observações</b>						



No **Setor de Resíduos e Limpeza**, de acordo com o quadro anterior, foram identificados dois potenciais de riscos, tendo sido propostas três medidas de forma a minimizá-los. Assim, e após análise do quadro anterior, verifica-se:

**1 – Medidas implementadas:**

- a) **Utilização de equipamentos municipais em atividades privadas** – este risco tinha associado a medidas: **Melhorar os sistemas de controlo remoto de modo a monitorizar a utilização das viaturas municipais em tempo real**. Esta medida considera-se implementada, uma vez que o Município mantém um sistema de monitorização de viaturas, o que permite a qualquer momento perceber se existem desvios relativamente à utilização das viaturas e equipamentos fora do âmbito dos serviços
- b) **Desvio de produtos, especialmente consumíveis como o combustível:**
  - i) Para minimizar este risco foi definida a seguinte medida: **Criação de registo de utilização dos produtos consumíveis, nomeadamente o combustível utilizado em máquinas/equipamentos municipais**. Esta medida encontra-se totalmente implementada, uma vez que a todas as utilizações de combustível são registadas em folha própria, em simultâneo com a utilização do cartão eletrónico no sistema, em que assim permite aferir a conformidade com registo manual.
  - ii) Ainda para minimizar este risco foi definida como medida: **Registo e controlo das entregas diárias de resíduos recolhidos**. Esta medida encontra-se implementada uma vez que após a recolha dos resíduos, os mesmos são pesados e registados. Neste registo existe uma identificação do tipo de resíduo recolhido/entregue e a respetiva pesagem.

**2 – Medidas em curso:**

**Desvio de produtos, especialmente consumíveis como os produtos de limpeza:**  
Para minimizar este risco foi definida a seguinte medida: **registo dos pedidos de produtos consumíveis, nomeadamente os produtos de limpeza utilizados em edifícios municipais**. Esta medida encontra-se em curso, uma vez que todos os



## PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO

(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

pedidos de produtos de limpeza são registados em folha própria e em simultâneo é efetuado o registo do pedido no sistema.



**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO**  
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

**IV – Setor de Gestão de Frota**  
Anexo III

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

N.º Total de Riscos Identificados	N.º Total de Medidas Propostas	Fiscalização ou Acompanhamento	Ref. da(s) medida(s)	Quantidade	100%	N.º Total de Medidas Propostas
3	4	Implementadas		3	75 %	4
		Não Implementadas		0	0 %	
		Em curso		1	25 %	
		Planeadas				
		Não aplicáveis				
Observações						



## PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

O **Setor de Gestão de Frota** caracteriza-se pela sua forte dinâmica e pela sua proximidade aos outros setores do Município, bem como ao constante contacto com entidades e indivíduos externos à organização.

Conforme descrito anteriormente, a necessidade e a dependência de viaturas e transportes para os inúmeros fins, quer interna, quer externa, implica necessariamente um grande número de cedências de viaturas e transportes, fazendo com que por vezes o setor não consiga atender a todas as solicitações.

Tendo sido identificados anteriormente os potenciais riscos e medidas, tal como expresso no Mapa de Registo de Riscos Identificados e Medidas propostas, procurou esta divisão tomar as medidas propostas, com vista a um maior controlo e minimização dos potenciais riscos.

Foram assim, face às medidas propostas, dados os seguintes passos:

### **1 – Medidas propostas plenamente implementadas:**

- a) **Cedências preferenciais** – relativamente ao risco de haver potenciais situações de preferência pessoal na cedência das viaturas e transportes, tal como havia sido proposto, foi implementado o mapa de transporte semanal, obrigando a que a cada pedido, corresponda uma validação superior e ao seu registo, respeitando a ordem de entrada de cada solicitação.

**Podemos considerar que foi implementado e se encontra em funcionamento uma metodologia que tem subjacente uma autorização pelo superior hierárquico e um registo de cada solicitação.**

- b) **Uso pessoal de bens municipais** - tratando-se de viaturas, identificou-se o risco de haver utilização destas para fins pessoais.

Para fazer face a este potencial risco foi adotado um sistema de controlo interno que permite identificar as rotas e os percursos seguidos pelas viaturas, possibilitando desta forma, não somente identificar, mas principalmente, dissuadir a utilização destas viaturas como uso pessoal, cumprindo-se desta forma a recomendação relativamente à **implementação de um sistema de identificação de rotas.**

- c) **Uso pessoal de bens municipais** – relativamente a este risco foi ainda proposto o cumprimento da Norma de Controlo Interno e implementar um sistema de controlo que permita identificar rotas, o que se encontra implementado, no



## PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO

(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

sentido em que as viaturas do Município dispõe agora de um sistema eletrónico que permite a identificar a cada momento a posição da viatura.

### 2 – Medidas propostas em curso:

- a) **Sistema de “escala” de serviço por forma a promover a igualdade** - esta é uma medida que se encontra em curso, uma vez que a mesma tem vindo a ser melhorada e carece ainda de alguns ajustes, por força das várias alterações operadas na Divisão e nos serviços, o que condicionou a sua aplicação, portanto, embora tenha sido implementada a medida, deve considerar-se que a mesma ainda se mantém em curso.



**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO**  
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

**V – Setor de Oficina e Mecânica**

Anexo III

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

N.º Total de Riscos Identificados	N.º Total de Medidas Propostas	Fiscalização ou Acompanhamento	Ref. da(s) medida(s)	Quantidade	100%	N.º Total de Medidas Propostas
1	3	Implementadas		0	0 %	3
		Não Implementadas		1	33.33 %	
		Em curso		2	66.66 %	
		Planeadas				
		Não aplicáveis				
<b>Observações</b>						



## PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

Relativamente ao **Setor de Oficina e Mecânica**, haviam sido definidas três propostas de medidas para fazer face ao risco identificado.

Como risco foi definido um risco bastante abrangente que diz respeito àquilo que não deve acontecer numa oficina mecânica, ou seja, o **desvalorizar das necessidades de manutenção**.

Atendendo ao risco, foram propostas três medidas:

- Registo das manutenções efetuadas;
- A criação de sistemas de manutenção preventiva;
- Criação de modelo de registo de necessidades de manutenção corretiva.

No decurso do período foi possível dar seguimento às medidas propostas, no entanto, não se pode considerar que nenhuma delas tenha sido plenamente implementada:

### 1 – Medidas propostas em curso:

- a) **Registo de manutenções efetuadas** – para concretizar a medida, foi criado um método de arquivo e consulta dos processos por viatura, havendo assim a possibilidade de conhecer o histórico da viatura em causa.

**A melhorar:** a medida adotada necessita ainda de ajustes uma vez que a consulta do processo se mostra morosa e pouco prática.

- b) **A criação de sistemas de manutenção preventiva** – embora o sistema de manutenções preventivas, especialmente das viaturas, esta em funcionamento, é necessário ainda a formalização do mesmo, ou seja, será necessária a criação de um sistema claro de registo e planeamento extensivo à totalidade das viaturas, uma vez que esse planeamento apenas existe relativamente às viaturas pesadas de passageiros.

### 2 – Medidas propostas não implementadas:

- c) A criação de modelo de registo de necessidades de manutenção corretiva – este modelo de registo não se encontra ainda implementado, pese embora o modelo esteja definido e seja praticado, o seu registo ainda não foi aplicado.

Assim, para que se considere a medida implementada, ou mesmo em curso, será necessário “colocar por escrito” os registos destas necessidades, o que na grande maioria dos casos não está ainda a ser praticado.



**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO**  
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

<b>RISCOS IDENTIFICADOS POR GABINETES E UNIDADES ORGÂNICAS</b> <b>4-DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS</b> Setor de Oficina e Mecânica Missão: Garantir o bom estado de conservação e manutenção das máquinas e equipamentos municipais; executar intervenções preventivas de manutenção nas máquinas e equipamentos municipais; racionalizar custos das manutenções, garantindo uma maior durabilidade das máquinas e equipamentos; analisar o estado de conservação dos equipamentos e propor eventuais substituições se estes não puderem garantir as condições de segurança para os seus ocupantes ou utilizadores; gerir os equipamentos que lhe estão adstritos; exercer as demais funções que lhe sejam superiormente atribuídas.					
Espaços Verdes		Frequência do risco	Medidas propostas	Ref.	Identificação dos responsáveis
Atividade	Riscos Identificados				
Executar intervenções preventivas de manutenção nas máquinas e equipamentos municipais	Desvio de produtos e materiais	Pouco frequente	Criação de registo de utilização dos produtos/materiais de manutenção, com vista à revisão periódica das viaturas e máquinas		Chefe de Divisão e Encarregado Operacional



**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO**  
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

**VI – Setor Cemitérios**  
Anexo III

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

N.º Total de Riscos Identificados	N.º Total de Medidas Propostas	Fiscalização ou Acompanhamento	Ref. da(s) medida(s)	Quantidade	100%	N.º Total de Medidas Propostas
2	4	Implementadas		2	50 %	4
		Não Implementadas		0	0 %	
		Em curso		2	50 %	
		Planeadas				
		Não aplicáveis				
Observações						



## PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

### VI – Setor Cemitérios

O **Setor de Cemitérios**, associado diretamente ao Cemitério Municipal de Alcácer do Sal, é um setor bastante sensível naquilo que diz respeito à sensibilidade humana para as mais variadas situações, podendo acarretar potenciais perigos, especialmente no que concerne ao respeito pela legislação.

Para fazer face a estas situações será necessário em primeira instância, o cumprimento integral do regulamento do cemitério.

O conhecimento do regulamento do cemitério mostra-se assim essencial para garantir o seu cumprimento, pelo que os serviços cumprem na íntegra o designado no referido regulamento.

Embora, muitas das vezes algumas agências funerárias, atendendo ao momento delicado que um funeral representa, tentem “aligeirar” os processos, o que tem sido apanágio dos serviços dar cumprimento à legislação e ao regulamento.

Assim, como medida, pode considerar-se que o cumprimento do regulamento Municipal do Cemitério municipal de Alcácer do Sal está plenamente aplicado.

Adicionalmente será necessário que ao nível dos procedimentos a dotar neste setor, seja cumprida a Norma de Controlo Interno, sendo que neste caso, se monitorizará o seu cumprimento com regularidade, sendo esta uma medida considerada em curso.

Por último, será de ter em conta um dos riscos mais relevantes que poderá estar associado às atividades desenvolvidas neste setor que se reflete no recebimento de dinheiro ou géneros para execução de tarefas solicitadas por particulares.

Tendo em consideração que os procedimentos associados à execução de pequenos trabalhos no interior do cemitério necessitam de alguma tramitação, poderá haver o risco de recebimento indevido de dinheiros provenientes de taxas.

Está assim proibido qualquer tipo de pagamento no cemitério, tendo desta forma a medida sido implementada.



**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO**  
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

**VII – Setor Local do Torrão**

Anexo III

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

N.º Total de Riscos Identificados	N.º Total de Medidas Propostas	Fiscalização ou Acompanhamento	Ref. da(s) medida(s)	Quantidade	100%	N.º Total de Medidas Propostas
2	4	Implementadas		2	50 %	4
		Não Implementadas		0	0 %	
		Em curso		2	50 %	
		Planeadas				
		Não aplicáveis				
Observações						



## PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

---

Distanciado a cerca de 35 quilómetros da sede de concelho, a delegação Municipal do Torrão não beneficia do controlo tão direto como outros setores do município.

Sendo o Torrão uma pequena vila em que praticamente todos os habitantes de conhecem, as afinidades, os parentescos e as relações entre os habitantes e os trabalhadores do município podem conduzir a tratamentos diferenciados, havendo por isso o risco de preferências no tratamento dos processos.

Foi assim definido como medias propostas a implementar neste setor o cumprimento da Norma de Controlo Interno e o registo das intervenções realizadas com a identificação dos responsáveis.

Como passos dados na implementação das medidas propostas podemos considerar que a discriminação dos trabalhos em cada ordem de trabalho emitida e o registo dessa ordem de trabalho em preenchimento da folha diária do trabalhador, permite identificar e dissuadir estas possíveis situações.

Não obstante o atrás descrito, deve esta medida ser melhorada, nomeadamente através de um registo e criação de uma lista de trabalhos executados e os responsáveis.

Quanto ao cumprimento da Norma de Controlo Interno, mais uma vez se considera que a mesma carece de monitorização permanente e por isso, continuará a sua aplicação em curso até ao garante do seu integral cumprimento.



### 3 – Conclusão

A análise efetuada ao longo do presente relatório permite concluir que a **Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos** tem vindo a desenvolver esforços consistentes para mitigar os riscos identificados no âmbito do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão. Apesar disso, constata-se que, em alguns setores, a evolução das propostas permanece limitada, mantendo-se um cenário semelhante ao verificado nos dois anos anteriores.

A dificuldade em assegurar a plena implementação e monitorização das ações previstas resulta, em grande parte, da dinâmica interna da divisão. Alterações na composição das equipas operativas, mudanças nos responsáveis de área e a dispersão geográfica dos serviços têm condicionado a continuidade e o acompanhamento sistemático das medidas de controlo de risco. Ainda assim, importa destacar que vários setores conseguiram implementar integralmente algumas das medidas previstas, assegurando um controlo eficaz e uma redução significativa dos riscos inicialmente identificados. Estes resultados demonstram que, quando existe estabilidade operacional e capacidade de acompanhamento, o impacto das medidas é positivo.

No sentido de reforçar a eficácia do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, foram igualmente identificadas e propostas novas medidas específicas para os setores de Espaços Verdes e de Oficina e Mecânica. A implementação destas novas medidas será determinante para consolidar uma cultura organizacional mais clara em matéria de prevenção e gestão de riscos.

Em síntese, embora persistam desafios, o trabalho desenvolvido evidencia um compromisso contínuo com a melhoria dos processos internos e com a mitigação dos riscos de gestão. O reforço das medidas propostas, aliado a um acompanhamento mais sistemático e a uma maior estabilidade das equipas, permitirá elevar o nível de controlo e contribuir para uma gestão mais eficiente, transparente e segura.

#### A Chefe de Divisão

ANDREIA  
CRISTINA SIMÃO  
FAUSTINO

Assinado de forma digital  
por ANDREIA CRISTINA  
SIMÃO FAUSTINO  
Dados: 2026.03.17 09:31:59  
Z

**Andreia Cristina Simão Faustino**

MUNICÍPIO DE ALCÁCER DO SAL

**DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E MOBILIDADE**

**RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE  
GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

*ANO DE 2025*

No decurso do acompanhamento e monitorização do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas (PPRGIC), foi elaborado o presente Relatório Anual de Execução referente ao ano de 2025, relativo à Unidade de Empreitadas da Divisão de Obras Municipais e Mobilidade (DOMM).

A monitorização incidiu sobre as atividades de planeamento da contratação, celebração e execução dos contratos, execução das empreitadas e acompanhamento e gestão contratual, cujos resultados se encontram refletidos no Anexo III – Mapa de Monitorização da Implementação das Medidas de Tratamento de Risco.

Durante o período em análise não foram identificados novos riscos, mantendo-se válidos os riscos previamente identificados no Plano.

Verificou-se a continuidade da implementação e acompanhamento das medidas previstas, com algumas medidas já implementadas e outras ainda em fase de consolidação ou desenvolvimento, em função da natureza dos procedimentos e dos recursos disponíveis.

O acompanhamento regular destas medidas contribui para reforçar os mecanismos de controlo interno, transparência e prevenção de riscos associados à contratação pública e à gestão de empreitadas municipais.

Anexo III

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC		Período temporal considerado de 01 / 01 / 2025 a 31 / 12 / 2025				
DIVISÃO	UNIDADE ORGÂNICA	ATIVIDADE				
DOMM	Unidade de Empreitadas	<b>Planeamento da Contratação</b>				
		MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS TRATAMENTO DE RISCO				
		Fiscalização ou Acompanhamento	Ref. da(s) medida(s)	Quantidade	100%	N.º Total de Medidas Propostas 4
		Implementadas	2	1	25%	
		Não Implementadas				
		Em curso	3;4	2	50%	
Planeadas	1	1	25%			
Não aplicáveis						
Observações						

**Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco**

MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC		Período temporal considerado de 01 / 01 / 2025 a 31 / 12 / 2025			
DIVISÃO	UNIDADE ORGÂNICA	ATIVIDADE			
DOMM	Unidade de Empreitadas	Celebração e Execução do Contrato			
AVALIAÇÃO INICIAL		MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS TRATAMENTO DE RISCO			
N.º Total de Riscos Identificados	Nº Total de Medidas Propostas	Fiscalização ou Acompanhamento	Ref. da(s) medida(s)	Quantidade	N.º Total de Medidas Propostas
1	2	Implementadas			2
		Não Implementadas			
		Em curso	5	1	50%
		Planeadas	6	1	50%
		Não aplicáveis			
<b>Observações</b>					

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC		UNIDADE ORGÂNICA		ATIVIDADE				
DOMM		Unidade de Empreitadas		<b>Execução do Contrato</b>				
AVALIAÇÃO INICIAL		N.º Total de Medidas Propostas		MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS TRATAMENTO DE RISCO				
N.º Total de Riscos Identificados		N.º Total de Medidas Propostas		Fiscalização ou Acompanhamento	Ref. da(s) medida(s)	Quantidade	100%	N.º Total de Medidas Propostas
1	2			Implementadas	7;8	2	100%	2
				Não Implementadas				
				Em curso				
				Planeadas				
				Não aplicáveis				
<b>Observações</b>								

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC		Período temporal considerado de 01/01/2025 a 31/12/2025			
DIVISÃO	UNIDADE ORGÂNICA	ATIVIDADE			
DOMM	Unidade de Empreitadas	<b>Acompanhamento e Gestão do Contrato</b>			
AVALIAÇÃO INICIAL		MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS TRATAMENTO DE RISCO			
N.º Total de Riscos Identificados	Nº Total de Medidas Propostas	Fiscalização ou Acompanhamento	Ref. da(s) medida(s)	Quantidade	N.º Total de Medidas Propostas
2	3	Implementadas			3
		Não Implementadas	9; 10	2	66,66%
		Em curso			
		Planeadas	11	1	33,33%
		Não aplicáveis			
<b>Observações</b>					

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC		Período temporal considerado de 01 / 01 / 2025 a 31 / 12 / 2025			
DIVISÃO	UNIDADE ORGÂNICA	ATIVIDADE			
DOMM	Unidade Municipal Hídrica e Unidade de Obras por Administração Direta	Trabalhos Operacionais das áreas dos Setores			
AVALIAÇÃO INICIAL		MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS TRATAMENTO DE RISCO			
N.º Total de Riscos Identificados	Nº Total de Medidas Propostas	Fiscalização ou Acompanhamento	Ref. da(s) medida(s)	Quantidade	N.º Total de Medidas Propostas
4	3	Implementadas	12; 14	2	3
		Não Implementadas			
		Em curso			
		Planeadas	13	1	33,33%
		Não aplicáveis			
Observações					

**Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco**

MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC		Período temporal considerado de 01 / 01 / 2025 a 31 / 12 / 2025				
DIVISÃO	UNIDADE ORGÂNICA	ATIVIDADE				
DOMIM	Serviço de Apoio Administrativo e Unidade Municipal Hídrica	Processos de consumidores de água				
<b>AVALIAÇÃO INICIAL</b>		<b>MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS TRATAMENTO DE RISCO</b>				
N.º Total de Riscos Identificados	Nº Total de Medidas Propostas	Fiscalização ou Acompanhamento	Ref. da(s) medida(s)	Quantidade	N.º Total de Medidas Propostas	
4	8	Implementadas	15; 17; 19; 21	4	8	
		Não Implementadas				
		Em curso				
		Planeadas	16; 18; 20; 22	4	50%	
		Não aplicáveis				
<b>Observações</b>						
As medidas 16, 18, 20 e 22 consistem no mesmo (Norma de Controlo Interno)						



# Município de Alcácer do Sal

## DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão,  
incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas

### RELATÓRIO RELATIVO A 2025

O presente relatório tem com objectivo dar cumprimento ao disposto no artigo 6.º, n.º 4, alínea b) do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, quanto à necessidade de elaboração do relatório de avaliação anual do plano em título, no que diz respeito à Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística.

Para realizar a monitorização do Plano procedeu-se à enumeração de todas as medidas previstas para os serviços / sectores que constituem a divisão, sendo que, para cada medida, foi identificada a fase de execução (Implementada, não implementada, em curso, planeadas, não aplicável).

Refira-se que a implementação das medidas, tem sido uma tarefa continua, dificultada pelo grande volume de trabalho / falta de recurso humanos, e por alterações ao nível dos recursos humanos, decorrente de aposentadorias ou mobilidade de funcionários, com a necessária formação dos novos funcionários.

Considerando que não existiram alterações significativas no funcionamento dos serviços que constituem a Divisão, para além das já identificadas alterações nos recursos humanos, considerou-se que deveriam ser mantidos os riscos identificados anteriormente.

Alcácer do Sal, março de 2026



«MORADA»  
Tel. «TELEFONE» - Fax: «FAX»  
«EMAIL»

Anexo III

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC		UNIDADE ORGÂNICA		ATIVIDADE					Período temporal considerado de 01 / 01 / 2025 a 31 / 12 / 2025	
DIVISÃO		Svc. de Apoio Administrativo		MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS TRATAMENTO DE RISCO						
DPGU		AVALIAÇÃO INICIAL		Fiscalização ou Acompanhamento	Ref. da(s) medida(s)	Quantidade	100%	N.º Total de Medidas Propostas		
N.º Total de Riscos Identificados	N.º Total de Medidas Propostas			Implementadas	1,2,3,4,5,8	6	67%	9		
4	9			Não Implementadas	7,9	2	22%			
				Em curso	6	1	11%			
				Planeadas						
				Não aplicáveis						
<b>Observações</b>										

Anexo III

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC		Período temporal considerado de 01 / 01 / 2025 a 31 / 12 / 2025				
DIVISÃO	UNIDADE ORGÂNICA	ATIVIDADE				
DPGU	Setor de Desenho	MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS TRATAMENTO DE RISCO				
AVALIAÇÃO INICIAL		Fiscalização ou Acompanhamento	Ref. da(s) medida(s)	Quantidade	100%	N.º Total de Medidas Propostas
1	Nº Total de Medidas Propostas	Implementadas	1, 2	2	66,6%	3
		Não Implementadas	3	1	33,3%	
		Em curso				
		Planeadas				
		Não aplicáveis				
		Observações				

**Anexo III**

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC		ATIVIDADE				Período temporal considerado de 01 / 01 / 2025 a 31 / 12 / 2025		
DIVISÃO	UNIDADE ORGÂNICA	Fiscalização ou Acompanhamento	Ref. da(s) medida(s)	Quantidade	100%	N.º Total de Medidas Propostas		
DPGU	Setor de fiscalização Municipal	MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS TRATAMENTO DE RISCO						
		AVALIAÇÃO INICIAL						
		N.º Total de Riscos Identificados	N.º Total de Medidas Propostas					8
			Implementadas	1, 5, 6, 7	4	50%		
			Não Implementadas	2, 4	2	25%		
			Em curso	3, 8	2	25%		
	Planeadas							
	Não aplicáveis							
Observações								

**Anexo III**

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC		UNIDADE ORGÂNICA		ATIVIDADE				
DIVISÃO		Setor de Licenciamentos		MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS TRATAMENTO DE RISCO				
DPGU		AVALIAÇÃO INICIAL		RISCO				
N.º Total de Riscos Identificados		N.º Total de Medidas Propostas		Fiscalização ou Acompanhamento	Ref. da(s) medida(s)	Quantidade	100%	N.º Total de Medidas Propostas
3		13		Implementadas	1, 3, 5, 6, 9, 10	6	46,2%	13
				Não Implementadas	2, 7, 8	3	23,0%	
				Em curso	4, 12	2	15,4%	
				Planeadas	11, 13	2	15,4%	
				Não aplicáveis				
				Observações				

**Anexo III**

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC		Período temporal considerado de 01/01/2025 a 31/12/2025			
DIVISÃO	UNIDADE ORGÂNICA	ATIVIDADE			
<b>DPGU</b>	<b>Sector de Planeamento e Projeto</b>	MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS TRATAMENTO DE RISCO			
AVALIAÇÃO INICIAL		Fiscalização ou Acompanhamento	Ref. da(s) medida(s)	Quantidade	N.º Total de Medidas Propostas
<b>N.º Total de Riscos Identificados</b>	<b>N.º Total de Medidas Propostas</b>			<b>100%</b>	<b>6</b>
2	6	Implementadas	2, 3	2	33,3%
		Não Implementadas	4, 6	2	33,3%
		Em curso	5	1	16,6%
		Planeadas	1	1	16,6%
		Não aplicáveis			
		<b>Observações</b>			

### Anexo III

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC		Período temporal considerado de 01 / 01 / 2025 a 31 / 12 / 2025			
DIVISÃO	UNIDADE ORGÂNICA	ATIVIDADE			
DPGU	Setor de SIG	MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS TRATAMENTO DE RISCO			
AVALIAÇÃO INICIAL		Fiscalização ou Acompanhamento	Ref. de(s) medidas )	Quantidade	N.º Total de Medidas Propostas
N.º Total de Riscos Identificados	N.º Total de Medidas Propostas	Implementadas	1, 3	2	4
		Não Implementadas	2, 4	2	
		Em curso			
		Planeadas			
		Não aplicáveis			
1	4				
		Observações			



**Alcácer do Sal**  
MUNICÍPIO

**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO**  
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

2ª Revisão

**Anexo III**

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC		UNIDADE ORGÂNICA		ATIVIDADE				Período temporal considerado de 01 / 01 / 2025 a 31 / 12 / 2025	
DIVISÃO		Setor de Topografia							
DPGU		AVALIAÇÃO INICIAL		MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS TRATAMENTO DE RISCO					
N.º Total de Riscos Identificados	N.º Total de Medidas Propostas	Fiscalização ou Acompanhamento	Ref. dals) medidas )	Quantidade	100%	N.º Total de Medidas Propostas			
2	4	Implementadas				4			
		Não Implementadas	1, 3	2	50%				
		Em curso	2, 4	2	50%				
		Planeadas							
		Não aplicáveis							
		Observações							

## Relatório de execução do plano de prevenção de riscos de gestão (incluindo os de corrupção e infrações conexas)

---

### **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO**

#### **Setor de Educação e Setor de Oficina da Criança**

Este relatório tem como objetivo analisar os riscos identificados na Divisão de Educação, Ação Social e Desporto, nomeadamente no Setor de Educação e no Setor de Oficina da Criança, bem como avaliar o estado de implementação das respetivas medidas de mitigação.

#### **1. Enquadramento**

O Setor de Educação e o Setor de Oficina da Criança, têm como missão, aplicar a política educativa de acordo com as orientações superiormente definidas, quer para o pré-escolar, quer para o 1.º Ciclo. Assegurar o cumprimento das atribuições legais em matéria de Ação Social Escolar. Dar forma às parcerias que o município venha a estabelecer com os agentes educativos locais. Atribuição de bolsas de estudo para ingresso no Ensino Superior e exercer as demais funções que lhe sejam superiormente atribuídas.

#### **2. Riscos Identificados**

- Conflito de interesses (nos processos administrativos):
- Existência de situações em que os beneficiários não juntam todos os documentos necessários à instrução do processo:
- Não apresentação por parte dos beneficiários, de comprovativos de afetação do benefício ou fim protocolado (contrato, protocolo, etc.).

#### **3. Medidas de Mitigação Propostas**

- Inclusão obrigatória de declaração de impedimento em situações de conflito de interesses.
- Aplicação da Norma de Controlo Interno.
- Avaliação posterior dos processos por elementos distintos dos que aceitaram a candidatura.
- Cumprimento do regulamento aplicável.
- Reforço das Normas de Controlo Interno.
- Previsão em regulamento, da apresentação anual de comprovativos de despesas até ao final do ano letivo.

#### **4. Monitorização da Implementação**

Foram identificados 3 riscos e propostas 6 medidas de mitigação. O estado de implementação é o seguinte:

Medidas implementadas: 3 (50%)

Medidas em curso: 2 (33,33%)

Medidas planeadas: 1 (16,67%)

#### **5. Análise**

Verifica-se que metade das medidas propostas já se encontram implementadas, demonstrando um nível razoável de controlo dos riscos identificados. Contudo, ainda existem medidas em curso e planeadas que carecem de acompanhamento, o que indica margem para melhoria no sistema de controlo interno.

#### **6. Observações**

Foram aprovadas novas unidades orgânicas em março de 2023, com novas chefias de divisão, o que poderá influenciar positivamente a implementação das medidas e o reforço dos mecanismos de controlo.

#### **7. Conclusão**

A Divisão apresenta um progresso significativo na implementação das medidas de mitigação de risco. Recomenda-se a continuação do acompanhamento das medidas em curso e a rápida implementação das medidas planeadas, garantindo assim um sistema mais robusto e eficaz de gestão de riscos.

José Manuel Branco  
Chefe de Divisão

Anexo III

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC		Período temporal considerado De 01 / 01 / 2025 a 31 / 12 / 2025			
DIVISÃO	UNIDADE ORGÂNICA	ATIVIDADE			
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO	Sector de Educação / Setor de Oficina da Criança	RISCO			
AVALIAÇÃO INICIAL		MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS TRATAMENTO DE RISCO			
N.º Total de Riscos Identificados	N.º Total de Medidas Propostas	Fiscalização ou Acompanhamento	Ref. da(s) medida(s)	Quantidade	N.º Total de Medidas Propostas
3	6	Implementadas	1, 3, 4	3	6
		Não Implementadas			
		Em curso	2, 5	2	33,33%
		Planeadas	6	1	16,67%
		Não aplicáveis			
<b>Observações</b>					
Aprovadas Novas Unidades Orgânicas em março de 2023, com novas Chefiarias de Divisão ( Dr. José Branco, Divisão de Educação / Dra. Manuela Mesuras, Divisão de Desenvolvimento Social Associativismo e Desporto.)					

MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC						
DIVISÃO			UNIDADE ORGÂNICA		ATIVIDADE	
DEASD			Saúde e Ação Social		MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS TRATAMENTO DE RISCO	
AVALIAÇÃO INICIAL			GESTÃO DA RESPOSTA			
N.º Total de Riscos Identificados	Nº Total de Medidas Propostas	Fiscalização ou Acompanhamento	Ref. da(s) medida(s)	Quantidade	100%	N. total de medidas
4	12	Implementadas		4	33,3 %	12
		Não Implementadas				
		Em curso		8	66,7%	
		Planeadas				
		Não aplicáveis				
Observações						

MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC						
Período temporal considerado de 01/01/2025 a 31/12/2025						
DIVISÃO	UNIDADE ORGÂNICA	ATIVIDADE				
DEASD	Sector de Desporto	MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS TRATAMENTO DE RISCO				
AVALIAÇÃO INICIAL		GESTÃO DA RESPOSTA				
N.º Total de Riscos Identificados	Nº Total de Medidas Propostas	Fiscalização ou Acompanhamento	Ref. da(s) medida(s)	Quantidade	100%	N. total de medidas
5	10	Implementadas		5	50%	
		Não Implementadas				
		Em curso		5	50%	
		Planeadas				
		Não aplicáveis				
Observações						

# RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

Divisão de Desenvolvimento Económico, Cultura e Turismo  
Câmara Municipal de Alcácer do Sal

## Introdução

O presente Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (PPRG) da Divisão de Desenvolvimento Económico, Cultura e Turismo visa dar cumprimento ao disposto na legislação aplicável, avaliando o grau de implementação das medidas preventivas e de controlo definidas, bem como a frequência e o impacto dos riscos identificados nos diferentes setores que integram a Divisão.

O relatório inclui uma **avaliação intercalar**, considerando a evolução dos riscos e a sua frequência, com base na análise dos processos internos e da execução das medidas adotadas.

## Setor de Desenvolvimento Económico e Turismo

- A. Inexistência de instrumento geral e abstrato que estabeleça as regras de atribuição de benefícios públicos.

**Frequência do risco:** Pouco frequente

1. **Medida adotada:** Aprovação e aplicação de regulamentos municipais que definem os critérios e condições de concessão de benefícios\_  
**IMPLEMENTADA**

- B. Inexistência de declarações de interesses dos funcionários envolvidos nos processos de concessão de benefícios.

**Frequência do risco:** Pouco frequente

2. **Medida adotada:** Elaboradas declarações de interesse e aplicados procedimentos de verificação, garantindo que os funcionários afetos ao serviço não possuem interesses diretos ou indiretos nas matérias em análise.\_ **IMPLEMENTADA**

- C. Existência de situações em que os beneficiários não juntam todos os documentos necessários à instrução do processo.

**Frequência do risco:** Frequente

3. **Medida adotada:** Reforço da utilização do Sistema de Gestão Documental, assegurando a verificação e análise das situações em conformidade com os regulamentos aprovados.\_ **IMPLEMENTADA**

- D. Falta de verificação na instrução dos processos, de que os beneficiários cumprem as normas legais em vigor relativas à atribuição de benefícios.

**Frequência do risco:** Pouco frequente

4. **Medida adotada:** Aplicação de mecanismos de controlo interno e normativos que permitam despistar situações de incumprimento ou favoritismo. **\_ IMPLEMENTADA**

- E. Discriminação na escolha dos participantes ou fornecedores.

**Frequência do risco:** Pouco frequente

5. **Medida adotada:** Adoção de procedimentos de contratação abertos à concorrência, conforme o Código dos Contratos públicos (CCP). **\_ IMPLEMENTADA**

- F. Falta de cobrança ou cobrança indevida dos preços e taxas.

**Frequência do risco:** Pouco frequente

6. **Medida adotada:** Execução de controlos periódicos e aleatórios dos postos de receita, registo sistemático em sistema de faturação próprio e aplicação dos regulamentos em vigor. **\_ IMPLEMENTADA**

- G. Cobrança de valores ao cliente/contribuente /utilizador sem a emissão ou entrega de fatura, bem como situação inversa (fatura sem cobrança).

**Frequência do risco:** Pouco frequente

7. **Medida adotada:** Aplicação de norma de controlo interno que assegura o cumprimento das regras de faturação e registo de receitas. **\_ IMPLEMENTADA**

- H. Apropriação indevida de valores cobrados a cliente/contribuente/utilizadores.

**Frequência do risco:** Muito pouco frequente

8. **Medida adotada:** Identificada a necessidade de reforçar a formação em ética administrativa e aplicar mecanismos de controlo mais eficazes. **\_ NÃO IMPLEMENTADA**

### Setor de Programação Cultural

Atualmente o Setor de Eventos acumula a programação cultural

- A. Contratação pública inadequada

**Frequência do risco:** Pouco frequente

1. **Medida adotada:** Planeamento e execução dos procedimentos de acordo com o Código dos Contratos Públicos, assegurando transparência e legalidade. **\_ IMPLEMENTADA**

B. Tratamento diferenciado de situações idênticas.

**Frequência do risco:** Frequente

2. **Medida adotada:** Definidos critérios de atuação através de normas internas, mas ainda não aprovado o regulamento específico. **\_ PARCIALMENTE IMPLEMENTADA**

### Setor de Eventos

A. Tratamento diferenciado de situações idênticas.

**Frequência do risco:** Frequente

1. **Medida adotada:** Norma de controlo interno aplicada com critérios definidos aquando da abertura dos procedimentos. Regulamento ainda não implementado. **\_ PARCIALMENTE IMPLEMENTADA**

B. Falta de cobrança ou cobrança indevida de taxas e preços.

**Frequência do risco:** Pouco frequente

2. **Medida adotada:** Realizados controlos periódicos e aleatórios dos postos de receita e assegurada a emissão de documentos comprovativos da cobrança. **\_ IMPLEMENTADA**

C. Cobrança de valores sem emissão de fatura ou fatura sem correspondência de receita.

**Frequência do risco:** Pouco frequente

3. **Medida adotada:** Aplicação de norma de controlo interno que assegura a emissão de faturas e o cumprimento das normas de pagamento. **\_ IMPLEMENTADA**

D. Apropriação indevida de valores cobrados a clientes, contribuintes ou utilizadores.

**Frequência do risco:** Muito pouco frequente

4. **Medida adotada:** Identificada a necessidade de formação adicional em ética administrativa e reforço dos mecanismos de prevenção. **\_ NÃO IMPLEMENTADA**

### Setor de Património, Arqueologia e Museus

- A. Tratamento diferenciado de situações idênticas.

**Frequência do risco:** Pouco frequente

1. **Medida adotada:** Norma de controlo interno, estando as regras devidamente definidas no regulamento interno do setor. **\_ IMPLEMENTADA**

- B. Falta de cobrança ou cobrança indevida dos preços e taxas

**Frequência:** Pouco frequente

2. **Medidas adotadas:** Mecanismos de controlos periódicos e aleatórios dos postos de receita (cobrança eletrónica, os técnicos foram sensibilizados para importância da cobrança sistemática das entradas, bem como para o seu registo, mesmo que sejam gratuitas).

Norma de controlo Interno (cobrança eletrónica, os técnicos foram sensibilizados para a importância da cobrança sistemática das entradas, bem como a verificação pela Tesouraria dos valores entregues diariamente **\_ IMPLEMENTADAS**

- C. Cobrança de valores ao cliente/contribuinte/utilizador sem a emissão e entrega de fatura, bem com a situação inversa, ou seja, entrega de fatura sem cobrança.

**Frequência:** Pouco frequente

3. **Medida adotada:** Aplicação de norma de controlo interno que assegura o cumprimento das regras de faturação e registo de receitas. **\_ IMPLEMENTADA**

- D. Apropriação indevida de valores cobrados a clientes, contribuintes e utilizadores.

**Frequência do risco:** Muito pouco frequente

4. **Medida adotada:** Identificada a necessidade de formação adicional em ética administrativa e reforço dos mecanismos de prevenção. **\_ NÃO IMPLEMENTADA**

### Setor de Bibliotecas

#### Riscos identificados e medidas propostas

- A. Manipulação de procedimentos de aquisição de bens e/ou serviços/escolha de elementos com relações de proximidade, familiares ou de parentesco para a aquisição de bens ou a realização de determinado evento ou prestação de determinado serviço.

**Frequência do risco:** Pouco frequente

1. **Medida adotada:** Definição de critérios objetivos na seleção dos fornecedores. **\_ IMPLEMENTADA**

B. Utilização para fins privados/pessoais de equipamentos ou bens municipais

**Frequência do risco:** Pouco frequente

2. **Medida adotada:** Definição de norma interna. **\_ NÃO IMPLEMENTADA**

C. Inexistência de procedimentos e métodos de gestão de bens de equipamentos municipais emprestados a terceiros.

**Frequência do risco:** Pouco frequente

3. **Medida adotada:** Regulamento, norma de controle Interno e formação específica. **\_ NÃO IMPLEMENTADO**

D. Tratamento diferenciado de situações idênticas.

**Frequência do risco:** Pouco frequente

4. **Medida adotada:** Norma de controle interno. **\_ IMPLEMENTADA**  
Regulamento **\_ NÃO IMPLEMENTADO**

E. Falta de cobrança ou cobrança indevida dos preços e taxas

**Frequência do risco:** Pouco frequente

5. **Medida adotada:** Mecanismos de controles periódicos e aleatórios aos valores cobrados **\_ NÃO IMPLEMENTADA**

Norma de controle Interno **\_ IMPLEMENTADA** (existem 2 folhas de registo uma de caixa e outra de registo diário de todas os valores cobrados que são preenchidas e que se vão cruzando com as faturas emitidas)

F. Cobrança de valores ao clientes, contribuintes e utilizadores sem a emissão ou entrega de fatura, bem como a situação inversa, ou seja, entrega de fatura sem cobrança.

**Frequência do risco:** Pouco frequente

6. **Medida adotada:** Norma de controle Interno (existem 2 folhas de registo uma de caixa e outra de registo diário de todas os valores cobrados que são preenchidas e que se vão cruzando com as faturas emitidas). **\_ IMPLEMENTADA**

G. Apropriação indevida de valores cobrados aos clientes, contribuintes e utilizadores.

**Frequência do risco:** Pouco frequente

7. **Medida adotada:** Identificação atempada de necessidades de formação em ética administrativa e financeira e aplicação de mecanismos de controlo mais eficientes. **NÃO IMPLEMENTADA**

Alcácer do Sal, 16 de março de 2026

A Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, Cultura e Turismo

Ana Cristina Vieira

Anexo III

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC		ATIVIDADE				Período temporal considerado de 01/01/2026 a 31/12/2026
DIVISÃO	UNIDADE ORGÂNICA	Fiscalização ou Acompanhamento	Ref. da(s) medida(s)	Quantidade	N.º Total de Medidas Propostas	
DDECT	Setor de Bibliotecas	Implementadas	1 e 6	2	29%	
AVALIAÇÃO INICIAL		Não Implementadas	2, 3, 5 e 7	4	57%	
N.º Total de Riscos Identificados	Nº Total de Medidas Propostas	Em curso	4	1	14%	
7	7	Planeadas				
		Não aplicáveis				
Observações						

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC		Período temporal considerado de 1/1/2026 a 31/12/2026	
DIVISÃO	UNIDADE ORGÂNICA	ATIVIDADE	
DDECT	Setor de Des. Econ. e Turismo	MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS TRATAMENTO DE RISCO	
AVALIAÇÃO INICIAL		GESTÃO DA RESPOSTA	
N.º Total de Riscos Identificados	Nº Total de Medidas Propostas	Fiscalização ou Acompanhamento	N. total de medidas
8	8	Implementadas	8
		Não Implementadas	100%
		Em curso	88%
		Planeadas	12%
		Não aplicáveis	
		Ref. da(s) medida(s)	Quantidade
		1,2,3,4, 5,6 e 7	7
		8	1
		Observações	

Anexo III

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC		UNIDADE ORGÂNICA		ATIVIDADE				Período temporal considerado de 01/01/2026 a 31/12/2026	
DIVISÃO	DDECT	Setor de Patr. Ara. e Museus		MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS TRATAMENTO DE RISCO					
AVALIAÇÃO INICIAL		N.º Total de Medidas Propostas		Fiscalização ou Acompanhamento		Quantidade		N.º Total de Medidas Propostas	
(2)	(6)	Implementadas		1,2,3,4,5,6		6		83%	
		Não Implementadas		1		1		17%	
		Em curso							
		Planeadas							
		Não aplicáveis							
<b>Observações</b>									
O Museu Municipal está encerrado ao público até à sua recuperação									



**Anexo III**

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC		Período temporal considerado de 01/01/2026 a 31/12/2026			
DIVISÃO	UNIDADE ORGÂNICA	ATIVIDADE			
DDECT	Sector de Eventos				
AVALIAÇÃO INICIAL		MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS TRATAMENTO DE RISCO			
N.º Total de Riscos Identificados	N.º Total de Medidas Propostas	Fiscalização ou Acompanhamento	Ref. da(s) medida(s)	Quantidade	N.º Total de Medidas Propostas
4	4	Implementadas	2 e 3	2	50%
		Não Implementadas	1	1	25%
		Em curso	4	1	25%
		Planeadas			
		Não aplicáveis			
		Observações			

